

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2022 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.602.6825, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Joaquim Antônio Magalhães, no município de Formosa-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação de Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 19 de julho de 2022.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL E TELEFONE
COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	